



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E PRIMEIRA LINHA, PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: GOL PLACA - AVI 8944 (ASSISTÊNCIA SOCIAL), FIAT UNO MILLE PLACA - AVF - 7822 (CONSELHO TUTELAR), ASTRA PLACA - ARH 8095 (GABINETE), PALIO PLACA - AXE 3970 (SAÚDE), PALIO PLACA - AXB 0195 (SAÚDE), FIAT DOBLO PLACA AXR- 5054 (SAÚDE), FIAT STRADA 2013 (AGRICULTURA SEM PLACA 0 KM), VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **05 de Junho de 2014**

HORÁRIO: **15h00 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 052/2014, determina o procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro Danilo Neves, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 0220/2013, datada de 06 de Junho de 2013, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0220/2013 de 06 de Junho de 2013.

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO GOL AVI - 8944

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	PÇ	alternador		551,00	1.102,00
2	6	PÇ	abraçadeira escape		7,66	45,96
3	8	PÇ	abraçadeira mangueira		3,93	31,44
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		99,50	199,00
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		115,00	230,00
6	3	JG	batente amort diant		74,00	222,00
7	2	PÇ	bateria 45 ah		170,00	340,00
8	4	PÇ	bico injetor		131,33	525,32
9	2	PÇ	bobina de ignição		130,66	261,32
10	2	PÇ	bomba d'agua		97,66	195,32
11	4	PÇ	bucha eixo tras		15,66	62,64
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		26,33	52,66
13	2	PÇ	Cabo de Embreagem		37,66	75,32
14	1	PÇ	Caixa de Direção		412,00	412,00
15	1	PÇ	Chave de seta		155,33	155,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					3	
16	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		33,00	66,00
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio		102,33	204,66
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção		219,33	438,66
19	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda		20,33	81,32
20	4	PÇ	coifa homocinetica Lado Cambio		23,33	93,32
21	2	JG	Correia Micro v.		30,63	61,26
22	2	PÇ	Correia dentada		48,33	96,66
23	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		32,33	129,32
24	3	PÇ	Coxim do Cambio		41,00	123,00
25	6	PÇ	Coxim do Escape		11,50	69,00
26	4	PÇ	Coxim do Motor		61,66	246,64
27	2	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		38,33	76,66
28	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		80,00	160,00
29	2	JG	Disco de Freio		69,66	139,32
30	3	PÇ	Filtro de Ar		32,66	97,98
31	4	PÇ	Filtro de Óleo		18,33	73,32
32	3	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		19,00	57,00
33	2	PÇ	Farol diant		328,33	656,66
34	2	PÇ	Lanterna tras		125,66	251,32
35	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		31,66	63,32
36	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		66,33	132,66
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		88,50	177,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

38	3	JG	jogo de Palheta Dianteira		51,00	153,00
39	3	PÇ	Junta Homocinetica		145,66	436,98
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		265,00	530,00
41	4	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro		78,00	312,00
42	2	PÇ	kit amortecedor traseiro		29,90	59,80
43	6	PÇ	Bucha estab Externo		15,30	91,80
44	6	PÇ	Bucha estab interno		13,30	79,80
45	4	PÇ	Rolamento da Roda Traseira		33,00	132,00
46	4	PÇ	kit rolamento roda diant		60,00	240,00
47	6	PÇ	Lâmpada H4		19,36	116,16
48	8	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos		2,86	22,88
49	4	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim		15,60	62,40
50	6	PÇ	mangueira radiador sup		29,36	176,16
51	4	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar		77,56	310,24
52	3	PÇ	mangueira radiador inf		53,33	159,99
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro		144,00	288,00
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro		123,16	246,32
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira		155,00	310,00
56	2	JG	Mola Aspiral tras		115,00	230,00
57	2	PÇ	motor de partida		493,33	986,66
58	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		42,33	84,66
59	2	JG	Pastilha de Freio		65,00	130,00
60	3	PÇ	Protetor do Carter		78,00	234,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
61	4	PÇ	Pivô suspensão		44,66	178,64
62	2	PÇ	Radiador		230,66	461,32
63	6	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		25,13	150,78
64	2	PÇ	Reparo Trambulador da alavanca		28,50	57,00
65	2	PÇ	Reservatório de água motor		56,90	113,80
66	4	PÇ	Silencioso Final		150,50	602,00
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		160,00	320,00
68	2	PÇ	Sonda lambda		176,80	353,60
69	2	JG	Tambor freio traseiro		88,50	177,00
70	2	PÇ	Tampa do Tanque		25,16	50,32
71	2	Pç	Tensor correia		85,83	171,66
72	4	PÇ	Terminal de Direção		55,66	222,64
73	3	JG	Vela de Ignição		71,86	215,58
VALOR TOTAL PARA O LOTE EM R\$						15.872,58

LOTE 002 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO FIAT UNO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	jg	Amortecedor Dianteiro		117,25	234,50
2	1	pç	alternador		532,00	532,00
3	2	jg	Amortecedor Traseiro		174,30	348,60
4	4	PÇ	Braço oscilante		76,00	304,00
5	4	PÇ	bandeja susp traseira		190,00	760,00
6	2	pç	bateria 60ah		216,66	433,32
7	20	PÇ	Bucha da Bandeja Traseira		14,46	289,20
8	2	pç	bomba combustivel		126,66	253,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

9	2	pç	bomba d'agua		94,46	188,92
10	2	pç	bobina de ignição		124,53	249,06
11	4	pç	bico injetor		113,30	453,20
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		22,43	44,86
13	2	PÇ	Cabo de Acelerador		36,66	73,32
14	2	pç	Cabo de Embreagem		43,33	86,66
15	2	PÇ	Caixa de Direção		344,00	688,00
16	4	PÇ	Cilindro de freio Roda Traseira		26,93	107,72
17	4	pç	cilindro de freio roda dianteira		45,00	180,00
18	2	PÇ	cilindro mestre freio		127,33	254,66
19	3	PÇ	Correia Micro v.		20,70	62,10
20	2	PÇ	Correia dentada		54,33	108,66
21	4	PÇ	Coxim do Motor		44,96	179,84
22	1	pç	comando de valvula		238,33	238,33
23	2	pç	comutador da ignição		84,26	168,52
24	2	pç	corpo da borboleta da injeção		196,00	392,00
25	3	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		28,00	84,00
26	3	PÇ	Coxim do Cambio		34,70	104,10
27	8	PÇ	Coxim do Escape		7,50	60,00
28	4	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		43,90	175,60
29	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		41,20	82,40
30	3	jg	Disco de Freio		83,33	249,99
31	2	PÇ	Feixe de Mola tras		184,83	369,66
32	3	PÇ	Filtro de Ar		21,50	64,50
33	4	PÇ	Filtro de Óleo		16,20	64,80
34	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		16,00	64,00
35	2	PÇ	Flexível do Freio Traseiro		16,60	33,20
36	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		27,10	54,20
37	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		37,66	75,32
38	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		98,33	196,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

39	3	PÇ	Junta Homocinetica		127,66	382,98
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		224,66	449,32
41	4	PÇ	coifa homocinetica cambio		39,33	157,32
42	4	PÇ	coifa homocinetica Roda		20,00	80,00
43	1	jg	kits motor		645,00	645,00
44	3	jg	Kit do Amortecedor Diant		52,30	156,90
45	6	PÇ	bucha estabilizador Diant Externo		12,63	75,78
46	6	PÇ	bucha estabilizador Diant interno		11,30	67,80
47	2	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca		33,33	66,66
48	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol		19,00	114,00
49	10	pç	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos		2,86	28,60
50	2	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim		15,33	30,66
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar		72,06	144,12
52	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro		66,65	133,30
53	1	pç	motor de partida		363,33	363,33
54	2	JG	Mola Espiral Dianteira		132,33	264,66
55	2	JG	Palheta do Limpador Dianteira		28,40	56,80
56	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		33,13	66,26
57	4	JG	Pastilha de Freio		35,40	141,60
58	2	pç	polia do alternador		66,00	132,00
59	2	PÇ	Radiador		180,40	360,80
60	2	pç	reparo feixe de molas tras		22,50	45,00
61	2	PÇ	Reparo de VedaçãPinça		12,50	25,00
62	4	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		61,66	246,64
63	2	PÇ	Silencioso Final		128,33	256,66
64	2	PÇ	Silencioso Intermediário		132,66	265,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

65	2	PÇ	Tampa do Tanque		27,13	54,26
66	2	pç	tensor correia		70,00	140,00
67	4	PÇ	Terminal de Direção		37,90	151,60
68	2	JG	Vela de Ignição		55,33	110,66
VALOR TOTAL					R\$	13.522,25

LOTE 003 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PÁLIO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	jg	Amortecedor Dianteiro		286,33	1.145,32
2	4	jg	Amortecedor Traseiro		320,00	1.280,00
3	2	PÇ	alternador		465,00	930,00
4	4	pç	bandeja diant		216,66	866,64
5	2	pç	bateria 60 ah		216,66	433,32
6	20	PÇ	Bucha da Bandeja Traseira		24,82	496,40
7	4	PÇ	Cabo de Abertura do Capô		31,76	127,04
8	4	PÇ	Cabo de Acelerador		37,33	149,32
9	4	JG	Cabo de Embreagem		55,73	222,92
10	4	PÇ	Caixa de Direção		426,66	1.706,64
11	4	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		35,96	143,84
12	6	PÇ	Correia Micro v.		29,00	174,00
13	4	PÇ	Correia Sincronizada		51,66	206,64
14	8	PÇ	Coxim Dianteiro do Motor		59,50	476,00
15	8	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		39,50	316,00
16	6	PÇ	Coxim do Cambio		45,00	270,00
17	12	PÇ	Coxim do Escape		9,20	110,40
18	4	PÇ	Coxim Traseiro do Motor		75,66	302,64
19	4	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		50,00	200,00
20	4	PÇ	Cubo de Roda Traseira		67,00	268,00
21	6	jg	Disco de Freio		107,00	642,00
22	6	PÇ	Filtro de Ar		23,33	139,98
23	6	PÇ	Filtro de Óleo		16,00	96,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

24	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		14,33	57,32
25	4	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		26,50	106,00
26	4	PÇ	Interruptor da Temperatura		41,66	166,64
27	6	jg	Jogo de Cabo de Velas		108,33	649,98
28	4	PÇ	Junta Homocinetica		178,80	715,20
29	4	PÇ	Kit da Embreagem		337,16	1.348,64
30	6	PÇ	coifa lado cambio		35,00	210,00
31	6	PÇ	coifa homocinetica lado roda		22,33	133,98
32	8	PÇ	Kit do AmortDianteiro (com batente)		40,50	324,00
33	8	PÇ	bucha Estabilizadora Externa		12,66	101,28
34	8	PÇ	bucha Estabilizador Interna		12,66	101,28
35	4	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca		35,33	141,32
36	12	PÇ	Lâmpada p/ Farol		19,33	231,96
37	16	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos		2,86	45,76
38	4	jg	Lona de Freio Traseira c/ Patim		81,26	325,04
39	4	pç	Mangueira do Filtro de Ar		46,66	186,64
40	4	PÇ	Maquina do Vidro Dianteira		76,66	306,64
41	4	pç	mangueira radiador inferior		56,00	224,00
42	4	pç	mangueira radiador superior		33,66	134,64
43	2	jg	Mola Aspiral Dianteira		176,33	352,66
44	2	jg	Mola Aspiral traseira		171,66	343,32
45	2	pç	motor de partida		476,66	953,32
46	4	jg	Palheta do Limpador Dianteira		46,66	186,64
47	4	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro		41,66	166,64
48	4	PÇ	Pastilha de Freio		89,26	357,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

49	4	pç	polia alternador		51,00	204,00
50	4	PÇ	Radiador		264,16	1.056,64
51	4	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		12,50	50,00
52	4	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		69,00	276,00
53	4	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		69,33	277,32
54	4	pç	sensor de rotação		65,00	260,00
55	4	PÇ	Silencioso Final		145,66	582,64
56	4	PÇ	Silencioso Intermediário		156,33	625,32
57	4	PÇ	Tampa do Tanque		36,33	145,32
58	4	pç	tensor correia dentada		67,66	270,64
59	8	PÇ	Terminal de Direção		46,33	370,64
60	4	jg	Vela de Ignição		77,33	309,32
TOTAL						23,000,88

LOTE 004 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ASTRA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Jg	Amortecedor Dianteiro		357,33	714,66
2	2	jg	Amortecedor Traseiro		296,66	593,32
3	1	pç	automático motor de partida		121,66	121,66
4	1	pç	Alternador		550,00	550,00
5	1	pç	atuador da embreagem		200,00	200,00
6	1	pç	atuador marcha lenta		185,33	185,33
7	2	pç	Bateria 70ah		266,66	266,66
8	2	pç	bobina de ignição		141,00	282,00
9	2	pç	bomba de combustível		173,33	346,66
10	1	pç	bomba direcao hidraulica		345,00	345,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
11	2	pç	bomba d' água		97,50	195,00
12	4	PÇ	Bucha barra estabilizadora		22,00	88,00
13	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		32,33	64,66
14	2	JG	Cabo de Embreagem		44,50	89,00
15	1	PÇ	Caixa de Direção		640,00	640,00
16	1	pç	cilindro mestre de freio		183,33	183,33
17	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		59,88	119,76
18	2	pç	cilindro da roda diant		65,00	130,00
19	2	pç	comutador de ignição		60,33	120,66
20	1	pç	corpo da borboleta injeção		245,33	245,33
21	2	PÇ	Correia Micro v.		49,00	98,00
22	2	PÇ	Correia Sincronizada		56,33	112,66
23	2	PÇ	Coxim do Motor		135,00	270,00
24	2	PÇ	Coxim do Cambio		136,00	272,00
25	6	PÇ	Coxim do Escape		9,56	57,36
26	2	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		195,11	390,22
27	2	jg	Disco de Freio		82,00	164,00
28	2	pç	farol diant		277,00	554,00
29	2	PÇ	Filtro de Ar		29,00	58,00
30	3	PÇ	Filtro de Óleo		14,33	42,99
31	4	pç	filtro combustivel		24,33	97,32
32	2	pç	filtro ar cabine		27,00	54,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

33	2	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro	19,00	38,00
34	2	PÇ	Flexível do Freio Traseiro	14,33	28,66
35	1	pç	induzido motor de partida	217,00	217,00
36	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio	21,50	43,00
37	1	pç	impulsor motor de partida	87,93	87,93
38	2	jg	Jogo de Cabo de Velas	130,00	260,00
39	2	PÇ	Junta Homocinetica	228,33	456,66
40	2	PÇ	Kit da Embreagem	626,66	1.253,32
41	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Cambio	25,50	102,00
42	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda	25,00	100,00
	1	pç	kit comando de valvulas	397,66	397,66
43	2	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro c/ Batente	108,33	216,66
44	3	PÇ	Kit Rolamento da Roda Traseira	193,33	579,99
45	2	pç	lanterna tras	192,66	385,32
46	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol	20,00	120,00
47	8	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos	2,00	16,00
48	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	60,00	120,00
49	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	156,66	313,32
50	2	pç	mangueira radiador inf	40,00	80,00
51	2	pç	mangueira radiador sup	56,00	112,00
52	1	pç	motor de partida	473,50	473,50
53	2	jg	Mola Aspiral Dianteira	192,33	384,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

54	2	jg	Mola Aspiral tras		176,6 6	353,32
55	2	jg	Palheta do Limpador Dianteira		43,3 3	86,66
56	2	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro		30,0 0	60,00
57	2	pç	pivo direcao		33,3 3	66,66
58	3	jg	Pastilha de Freio		103,0 0	309,00
59	2	pç	polia alternador		76,6 6	153,32
60	2	PÇ	Radiador		442,3 3	884,66
61	1	pç	regulador de pressao		35,0 0	35,00
62	2	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		104,3 3	208,66
63	3	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		52,5 0	157,50
64	1	pç	sensor de rotaçao		62,5 0	62,50
65	2	pç	sensor de temperatura		33,3 3	66,66
66	2	pç	sensor de velocidade		73,5 0	147,00
67	2	PÇ	Silencioso Final		137,3 3	274,66
68	3	PÇ	Silencioso Intermediário		170,0 0	510,00
69	1	pç	sonda lambda (oxigenio)		143,9 0	143,90
70	2	PÇ	Tampa do Tanque		40,0 0	80,00
71	2	pç	tensor correia		80,5 0	161,00
72	2	PÇ	Terminal de Direção		54,6 6	109,32
73	2	pç	valvula termostatica		92,0 0	184,00
74	2	jg	Vela de Ignição		53,6 6	107,32
VALOR TOTAL					R\$ 17,865,06	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 005 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO FIAT STRADA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	jg	Amortecedor Dianteiro		419,33	1.257,99
2	3	jg	Amortecedor Traseiro		346,00	1.038,00
3	1	PÇ	Alternador		556,66	556,66
4	2	pç	bateria 60ah		216,66	433,32
5	2	pç	bandeja diant		223,33	446,66
6	1	pç	sensor map		133,60	133,60
7	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capô		26,76	53,52
8	2	PÇ	Cabo de Acelerador		34,00	68,00
9	2	JG	Cabo de Embreagem		52,00	104,00
10	1	PÇ	Caixa de Direção		431,66	431,66
11	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		43,30	86,60
12	3	PÇ	Correia Micro v.		32,33	96,99
13	2	PÇ	Correia Sincronizada		60,00	120,00
14	4	PÇ	Coxim Dianteiro do Motor		76,33	305,32
15	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		43,33	173,32
16	3	PÇ	Coxim do Cambio		52,66	157,98
17	6	PÇ	Coxim do Escape		9,83	59,16
18	2	PÇ	Coxim Traseiro do Motor		49,50	99,00
19	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		112,00	224,00
20	3	jg	Disco de Freio		105,00	315,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
21	3	PÇ	Filtro de Ar		24,3 3	72,99
22	3	PÇ	Filtro de Óleo		16,0 0	48,00
23	2	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		15,6 6	31,32
24	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		37,7 7	75,54
25	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		36,0 0	72,00
26	3	jg	Jogo de Cabo de Velas		103,3 3	309,99
27	2	PÇ	Junta Homocinetica		192,1 3	384,26
28	2	PÇ	Kit da Embreagem		299,3 3	598,66
29	3	PÇ	coifa lado cambio		37,6 6	112,98
30	3	PÇ	coifa homocinetica lado roda		22,3 0	66,90
31	4	PÇ	Kit do AmortDianteiro (com batente)		82,3 3	329,32
32	4	PÇ	bucha Estabilizadora Externa		14,3 3	57,32
33	4	PÇ	bucha Estabilizador Interna		14,3 3	57,32
34	2	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca		37,0 0	74,00
35	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol		20,0 0	120,00
36	8	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos		2,0 0	16,00
37	2	jg	Lona de Freio Traseira c/ Patim		86,2 6	172,52
38	2	pç	Mangueira do Filtro de Ar		56,6 6	113,32
39	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteira		76,6 6	153,32
40	2	pç	mangueira radiador inferior		53,6 6	107,32
41	2	pç	mangueira radiador superior		33,6 6	67,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

42	1	jg	Mola Aspiral Dianteira		174,00	174,00
43	1	jg	Mola Aspiral traseira		185,00	185,00
44	1	pç	motor de partida		476,66	476,66
45	2	jg	Palheta do Limpador Dianteira		42,33	84,66
46	2	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro		48,00	96,00
47	2	PÇ	Pastilha de Freio		93,50	187,00
48	2	pç	polia alternador		51,00	102,00
49	2	PÇ	Radiador		281,38	562,76
50	2	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		20,00	40,00
51	2	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		62,10	124,20
52	2	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		69,33	138,66
53	1	pç	servo freio		270,66	270,66
54	2	pç	sensor de rotação		65,75	131,50
55	2	pç	sonda lambda		165,33	330,66
56	1	pç	barra estabilizadora		457,18	457,18
57	1	pç	protetor de Carter		100,66	100,66
58	1	PÇ	Carter		90,00	90,00
59	2	PÇ	junta cabeçote		63,33	126,66
60	1	PÇ	jogo de junta motor		133,83	133,83
61	1	PÇ	tanque de combustível		332,00	332,00
62	4	PÇ	mola suspensão traseira		157,50	630,00
63	1	PÇ	comando de válvulas		299,00	299,00
64	2	PÇ	Silencioso Final		164,00	328,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
65	2	PÇ	Silencioso Intermediário		162,66	325,32
66	2	PÇ	Tampa do Tanque		52,33	104,66
67	2	pç	tensor correia dentada		76,66	153,32
68	4	PÇ	Terminal de Direção		43,00	172,00
69	3	jg	Vela de Ignição		77,33	231,99
TOTAL					R\$ 15.589,56	

LOTE 006 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DOBLO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	Alternador		563,33	563,33
2	10	PÇ	abraçadeira escape		7,46	74,60
3	10	PÇ	abraçadeira mangueira		3,90	39,00
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		342,33	684,66
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		283,00	566,00
6	3	JG	batente amort diant		91,50	274,50
7	2	PÇ	bateria 45 ah		282,33	564,66
8	4	PÇ	bico injetor		230,66	922,64
9	2	PÇ	bobina de ignição		210,66	421,32
10	2	PÇ	bomba d'agua		154,93	309,86
11	4	PÇ	bucha eixo tras		15,93	63,72
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		34,50	69,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

13	2	PÇ	Cabo de Embreagem	61,0 8	122,16
14	2	PÇ	Caixa de Direção	766,3 3	1.532,66
15	2	PÇ	Chave de seta	264,4 1	528,82
16	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira	47,5 0	95,00
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio	154,9 3	309,86
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção	564,3 3	1.128,66
19	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda	25,0 0	100,00
20	4	PÇ	coifa homocinética Lado Cambio	30,0 0	120,00
21	3	JG	Correia Micro v.	26,6 6	79,98
22	3	PÇ	Correia dentada	45,6 6	136,98
23	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro	139,0 8	556,32
24	3	PÇ	Coxim do Cambio	159,4 1	478,23
25	6	PÇ	Coxim do Escape	8,8 1	52,86
26	6	PÇ	Coxim do Motor	73,9 0	443,40
27	3	PÇ	Cubo da Roda Dianteira	45,7 5	137,25
28	3	PÇ	Cubo de Roda Traseira	132,2 5	396,75
29	2	JG	Disco de Freio	84,6 6	169,32
30	3	PÇ	Filtro de Ar	46,1 3	138,39
31	4	PÇ	Filtro de Óleo	17,8 3	71,32
32	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro	22,3 8	89,52
33	2	PÇ	Farol diant	369,5 0	739,00
34	2	PÇ	Lanterna trás	291,6 6	583,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

35	3	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		26,3 3	78,99
36	3	PÇ	Interruptor da Temperatura		40,9 3	122,79
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		97,0 0	194,00
38	2	JG	jogo de Palheta Dianteira		45,0 0	90,00
39	2	PÇ	Junta Homocinetica		175,6 6	351,32
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		461,0 0	922,00
41	4	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro		94,3 3	377,32
42	4	PÇ	kit amortecedor traseiro	6	163,6	654,64
43	3	PÇ	Bucha estab Externo		23,0 0	69,00
44	4	PÇ	Bucha estab interno		23,9 3	95,72
45	4	PÇ	Rolamento da Roda Traseira		182,3 3	729,32
46	3	PÇ	kit rolamento roda diant		87,6 6	262,98
47	6	PÇ	Lâmpada H4		16,6 6	99,96
48	10	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos		6,1 0	61,00
49	4	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim	6	142,6	570,64
50	3	PÇ	mangueira radiador sup	6	45,6	136,98
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	3	75,3	150,66
52	3	PÇ	mangueira radiador inf	6	61,6	184,98
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	0	161,0	322,00
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro	0	171,0	342,00
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira	3	222,3	444,66
56	2	JG	Mola Aspiral trás	0	197,0	394,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

57	1	PÇ	motor de partida		3	526,3	526,33
58	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		0	77,0	154,00
59	3	JG	Pastilha de Freio		6	151,6	454,98
60	2	PÇ	protetor do carter		0	141,0	282,00
61	4	PÇ	Pivo suspenção		0	57,0	228,00
62	2	PÇ	Radiador		6	449,6	899,32
63	3	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		0	39,0	117,00
64	3	PÇ	reparo Trambulador da alavanca		6	77,6	232,98
65	2	PÇ	reservatorio de agua motor		6	92,6	185,32
66	2	PÇ	Silencioso Final		0	211,0	422,00
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		3	173,8	347,66
68	2	PÇ	sonda lambda		0	251,0	502,00
69	2	JG	tambor freio tras		0	205,0	410,00
70	1	PÇ	Tampa do Tanque		6	45,6	45,66
71	2	pç	tensor correia		0	153,0	306,00
72	4	PÇ	Terminal de Direção		0	81,0	324,00
73	2	JG	Vela de Ignição		0	24,5	49,00
VALOR TOTAL							24.704,30

LOTE 007 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO UNO EVO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	alternador		550,66	550,66
2	10	PÇ	abraçadeira escape		9,66	96,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3	15	PÇ	abraçadeira mangueira		5,06	75,90
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		405,66	811,32
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		245,66	491,32
6	3	JG	batente amort diant		83,00	249,00
7	2	PÇ	bateria 45 ah		208,33	416,66
8	4	PÇ	bico injetor		218,66	874,64
9	2	PÇ	bobina de ignição		347,00	694,00
10	2	PÇ	bomba d'agua		215,00	430,00
11	4	PÇ	bucha eixo tras		26,66	106,64
			Cabo de Abertura do			78,66
12	2	PÇ	Capo		39,33	
13	2	PÇ	Cabo de Embreagem		65,00	130,00
14	2	PÇ	Caixa de Direção		453,66	907,32
15	2	PÇ	Chave de seta		241,66	483,32
			Cilindro da Roda			184,98
16	3	PÇ	Traseira		61,66	
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio		155,66	311,32
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção		459,66	919,32
			coifa Homocinetica Lado			146,64
19	4	PÇ	Roda		36,66	
			coifa homocinetica Lado			189,32
20	4	PÇ	Cambio		47,33	
21	3	JG	Correia Micro v.		35,33	105,99
22	3	PÇ	Correia dentada		55,66	166,98
			Coxim do Amortecedor			532,00
23	4	PÇ	Traseiro		133,00	
24	4	PÇ	Coxim do Cambio		219,33	877,32
25	8	PÇ	Coxim do Escape		10,33	82,64
26	4	PÇ	Coxim do Motor		74,00	296,00
27	3	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		63,33	189,99
28	3	PÇ	Cubo de Roda Traseira		131,00	393,00
					105,6	211,32
29	2	JG	Disco de Freio		6	
30	3	PÇ	Filtro de Ar		37,00	111,00
31	4	PÇ	Filtro de Óleo		19,33	77,32
			Flexível do Freio			52,66
32	2	PÇ	Dianteiro		26,33	
33	2	PÇ	Farol diant		360,33	720,66
34	2	PÇ	Lanterna tras		271,00	542,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

35	3	PÇ	Interruptor da Luz de Freio	32,33	96,99
36	3	PÇ	Interruptor da Temperatura	59,00	177,00
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas	119,00	238,00
38	2	JG	jogo de Palheta Dianteira	61,66	123,32
39	3	PÇ	Junta Homocinetica	154,33	462,99
40	2	PÇ	Kit da Embreagem	355,00	710,00
41	3	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro	115,66	346,98
42	3	PÇ	kit amortecedor traseiro	128,33	384,99
43	6	PÇ	Bucha estab Externo	23,00	138,00
44	6	PÇ	Bucha estab interno	24,33	145,98
45	2	PÇ	Rolamento da Roda Traseira	216,66	433,32
46	3	PÇ	kit rolamento roda diant	89,33	267,99
47	6	PÇ	Lâmpada H4	23,33	139,98
48	10	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos	6,10	61,00
49	2	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim	65,00	130,00
50	2	PÇ	mangueira radiador sup	52,66	105,32
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	82,33	164,66
52	2	PÇ	mangueira radiador inf	61,66	123,32
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	147,66	295,32
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro	160,66	321,32
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira	187,66	375,32
56	2	JG	Mola Aspiral tras	189,00	378,00
57	1	PÇ	motor de partida	549,66	549,66
58	2	JG	Palheta do Limpador Traseiro	36,66	73,32
59	3	JG	Pastilha de Freio	67,00	201,00
60	2	PÇ	protetor do carter	109,66	219,32
61	4	PÇ	Pivo suspençao	51,33	205,32
62	2	PÇ	Radiador	299,00	598,00
63	3	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça	26,33	78,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

64	3	PÇ	reparo Trambulador da alavanca		52,00	156,00
65	2	PÇ	reservatorio de agua motor		87,66	175,32
66	2	PÇ	Silencioso Final		177,66	355,32
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		151,00	302,00
68	2	PÇ	sonda lambda		274,33	548,66
69	2	JG	tambor freio tras		179,50	359,00
70	3	PÇ	Tampa do Tanque		46,66	139,98
71	3	pç	tensor correia		93,66	280,98
72	4	PÇ	Terminal de Direção		86,00	344,00
73	2	JG	Vela de Ignição	0	24,5	49,00
VALOR TOTAL						22.762,17

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 133.316,80 (CENTO TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

abertura dos envelopes, até **as 14h30min** horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração ou carta de credenciamento será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

PREGÃO Nº. 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

PREGÃO Nº. 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação”:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;

h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

j) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

k) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

l) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

n) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV.

o) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

p) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverá, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 - A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - O documento extraído via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, III, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Casos não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Prestador		CPF	Valor	Total
00070	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	28	11.40	11.40
00071	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	06	1.40	1.40
00072	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	00	21.80	21.80
00073	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	06	1.40	1.40
00074	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	28	224.00	224.00
00075	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	06	6.00	6.00
00076	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	28	1.20	1.20
00077	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	06	1.40	1.40
00078	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	00	21.80	21.80
00079	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	00	21.40	21.40
00080	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	06	1.40	1.40





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Órgão	Nome	Classif. Econômica	Valor	Valor	Valor
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		44,8
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	620,00	27,4
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		733,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	-1,00	82,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		82,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	1.120,00	882,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		91,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	46,00	91,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		91,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	-1,00	96,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		96,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	14,00	110,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		104,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	7,00	111,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		111,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	4,00	115,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		115,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	4,00	119,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		119,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	17,00	136,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	4,00	140,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		140,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	17,00	157,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		157,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	17,00	174,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		174,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		174,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00	17,00	191,0
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA EDUCAÇÃO - APOSENTADOS	01	0,00		191,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	01000000 - INSCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL - ITR	10,00	2.000,00	20.000,00
	01000000 - INSCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL - ITR	10,00	2.000,00	20.000,00
	10.031.1001.2002 - Salário de 4. (quatro) meses de férias	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
02	02000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	02000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
03	03000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	03000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
04	04000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	04000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
05	05000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	05000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
06	06000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	06000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
07	07000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	07000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
08	08000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	08000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
09	09000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	09000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
10	10000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	10000000 - CONTRATO DE TRANSPORTES	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00
	11.000.0000.0000 - OUTROS IMPOSTOS PARICIPAÇÃO DE BICÍCLIO	1,00	200,00	200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20872	CUBO ESCALONADO PARA PROJETORES II	U.C.	1,00	10,00	100,00
			2,00		0,00
20873	DISCO DE FIBRA PARA PROJETOR II	JR	4,00	17,00	68,00
			2,00		0,00
20874	FILTRO DE VÁLVULA PROJETOR I	U.C.	6,00	22,00	132,00
			2,00		0,00
20875	FILTRO DE ÓLEO PARA PROJETOR II	U.C.	6,00	7,00	42,00
			2,00		0,00
20876	1000 GRAMAS DE ÓLEO PARA PROJETOR II	JR	4,00	35,00	140,00
			2,00		0,00
20877	PARTE ALTERNATIVA PARA PROJETOR I	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20878	REMOÇÃO DE ÓLEO PARA PROJETOR II	U.C.	8,00	10,00	80,00
			2,00		0,00
20879	REPARAÇÃO DE ÓLEO PARA PROJETOR II	U.C.	1,00	337,00	337,00
			2,00		0,00
20880	RETRABALHO DE ÓLEO PARA PROJETOR II	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20881	UNIDADE PARA PROJETOR I	U.C.	0,00	2,00	2,00
			2,00		0,00
20882	UNIDADE PARA PROJETOR II	U.C.	6,00	2,00	12,00
			2,00		0,00
20883	UNIDADE PARA PROJETOR III	U.C.	1,00	11,00	11,00
			2,00		0,00
20884	UNIDADE PARA PROJETOR IV	U.C.	1,00	12,00	12,00
			2,00		0,00
20885	UNIDADE PARA PROJETOR V	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20886	UNIDADE PARA PROJETOR VI	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20887	UNIDADE PARA PROJETOR VII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20888	UNIDADE PARA PROJETOR VIII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20889	UNIDADE PARA PROJETOR IX	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20890	UNIDADE PARA PROJETOR X	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20891	UNIDADE PARA PROJETOR XI	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20892	UNIDADE PARA PROJETOR XII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20893	UNIDADE PARA PROJETOR XIII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20894	UNIDADE PARA PROJETOR XIV	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20895	UNIDADE PARA PROJETOR XV	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20896	UNIDADE PARA PROJETOR XVI	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20897	UNIDADE PARA PROJETOR XVII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20898	UNIDADE PARA PROJETOR XVIII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20899	UNIDADE PARA PROJETOR XIX	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20900	UNIDADE PARA PROJETOR XX	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20901	UNIDADE PARA PROJETOR XXI	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20902	UNIDADE PARA PROJETOR XXII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20903	UNIDADE PARA PROJETOR XXIII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20904	UNIDADE PARA PROJETOR XXIV	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20905	UNIDADE PARA PROJETOR XXV	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20906	UNIDADE PARA PROJETOR XXVI	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20907	UNIDADE PARA PROJETOR XXVII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20908	UNIDADE PARA PROJETOR XXVIII	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20909	UNIDADE PARA PROJETOR XXIX	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
20910	UNIDADE PARA PROJETOR XXX	U.C.	1,00	22,00	22,00
			2,00		0,00
			11,00		110,00
			11,00		110,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNID	VALOR	VALOR	VALOR
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		750		1.600,00
00011	00011 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	750	100,00	600,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		200		115,00
00012	00012 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	200	60,00	140,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		1.00		40,00
00010	00010 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	700	100,00	600,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		200		102,00
00011	00011 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	200	60,00	140,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		1.00		40,00
00010	00010 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	800	100,00	700,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		200		102,00
00011	00011 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	200	60,00	140,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		1.00		40,00
00010	00010 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	700	100,00	600,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		200		102,00
00011	00011 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	200	60,00	140,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -		1.00		40,00
00010	00010 BANCOS E FUNDOS FINANCEIROS 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Verbas -	1.00	700	100,00	600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE CULTURA E RECREAÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		90,00
02390	02390 COLÉGIO RICARDO BASSO - 1914 STRADA	UNID	0,00	-1,00	90,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		90,00
02394	02394 CORA-REC-CONHECER O LADO BOA DA VIDA	UNID	0,00	21,00	90,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		90,00
02398	02398 CORPORAÇÃO CIVIL DE ESTUDOS	UNID	0,00	27,00	112,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		112,00
02400	02400 ENDERGO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	%	0,00	20,00	200,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		200,00
02380	02380 COOPERATIVA DE FORTALEÇA	UNID	0,00	20,00	90,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		90,00
02361	02361 COOPERATIVA DE FORTALEÇA	UNID	0,00	14,00	200,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		200,00
02360	02360 COOPERATIVA DE FORTALEÇA	UNID	0,00	4,00	170,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		170,00
02366	02366 COOPERATIVA DE FORTALEÇA	UNID	0,00	20,00	160,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		160,00
02364	02364 COOPERATIVA DE FORTALEÇA	UNID	0,00	44,00	100,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 002 DEPARTAMENTO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO 20.000.100 - 2072 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 02000 Salários Outros (Jornal) De Escritório		1,00		100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

RECEITA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
0100	0000 Fretado (até 1000 km)		200		16,00
0288	0000 Fretado (até 1000 km) - FRETADO	U.C	2,00	4800	9,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE AGRICULTURA - ANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE AGRICULTURA - ANÁLISES				
0290	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0300	0000 Fretado (até 1000 km) - FRETADO	U.C	2,00	4800	9,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE AGRICULTURA - ANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE AGRICULTURA - ANÁLISES				
0302	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0303	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0304	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0305	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0306	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0307	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0308	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0309	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0310	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0311	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0312	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0313	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0314	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0315	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0316	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0317	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0318	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0319	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0320	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0321	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0322	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0323	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0324	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0325	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0326	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0327	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0328	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0329	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0330	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0331	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0332	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0333	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0334	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0335	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0336	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0337	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0338	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0339	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0340	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0341	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0342	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0343	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0344	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0345	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0346	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0347	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0348	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0349	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0350	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0351	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0352	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0353	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0354	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0355	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0356	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0357	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0358	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0359	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0360	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0361	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0362	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0363	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0364	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0365	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0366	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0367	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0368	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0369	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0370	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0371	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0372	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0373	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0374	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0375	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0376	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0377	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0378	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0379	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0380	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0381	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0382	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0383	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0384	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0385	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0386	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0387	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0388	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0389	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0390	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0391	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0392	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0393	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0394	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0395	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0396	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0397	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0398	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0399	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00
0400	0000 Fretado (até 1000 km)		100		8,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UMP	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	1. SÍNTESE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	0100 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00
00100	ALTERAÇÃO DE DOBRO	UM	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.100 JORNAL de despesas com: J. vol. transportar de J.				
	12 0033 30.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DE USO DE BENS				
00200	0200 Escola / Fretada / J. volada - E.C. 2000 - 12%				
	De Bônus		1,00		10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

Equiplano

Página:49

	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		69,00
008959	BUCHA ESTABILIZADOR INT FIAT DOBLO	UND	4,00	23,93	95,72
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		47,86
008919	CABO ABERTURA CAPO FIAT DOBLO	UND	2,00	34,50	69,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		69,00
008920	CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO	UND	2,00	61,08	122,16
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		122,16
008921	CAIXA DIREÇÃO FIAT DOBLO	UND	2,00	766,33	1.532,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		766,33
008922	CHAVE SETA FIAT DOBLO	UND	2,00	264,41	528,82
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		528,82
008924	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT DOBLO	UND	2,00	154,93	309,86
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		309,86
008923	CILINDRO RODA TRAS FIAT DOBLO	UND	2,00	47,50	95,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		95,00
008927	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO	UND	4,00	30,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		60,00
008926	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO	UND	4,00	25,00	100,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		100,00
008929	COREIA DENTADA FIAT DOBLO	UND	3,00	45,66	136,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

28952	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	400	10,00	65,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		400		65,00
	Do Exercicio				
28953	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	200	40,00	60,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		200		60,00
	Do Exercicio				
28954	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	200	80,00	100,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		200		100,00
	Do Exercicio				
28955	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	1000	5,00	60,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		1000		60,00
	Do Exercicio				
28956	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	600	2,00	100,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		600		100,00
	Do Exercicio				
28957	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	200	20,00	60,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		200		60,00
	Do Exercicio				
28958	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	300	8,00	60,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		300		60,00
	Do Exercicio				
28959	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	UHD	500	40,00	60,00
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário de Func. de Saúde - 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS FARMACIA JORNAL DE VEÍCULO				
0280	0280 - Saúde - Recursos Municipais (REC. 2000 - 15)		500		60,00
	Do Exercicio				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote				
Código	Nome	Unidade	Quilômetros	Unidade

007 Lote 007

Código Nome

Unidade

Quilômetros

Unidade

Valor





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02997	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
02998	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
02999	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
02999	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03000	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03000	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03001	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03001	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03002	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03002	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03003	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03003	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03004	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03004	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03005	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03005	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03006	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03006	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				
03007	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.1000 1000 Recursos do Fundo Especial de Saúde				
	11.00.00.0000 OUTROS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03007	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exercício				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

					Página:68
Do Exercício					
009001	BOBINA DE IGNIÇÃO UNO EVO	UND	2,00	347,00	655,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		347,00
009002	BOMBA D'AGUA UNO EVO	UND	2,00	215,00	430,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		215,00
009003	BUCHA EIXO TRAS UNO EVO	UND	4,00	26,66	106,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		53,32
009035	BUCHA ESTAB EXTERNO UNO EVO	UND	6,00	23,00	138,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		69,00
009036	BUCHA ESTAB INTERNO UNO EVO	UND	6,00	24,33	145,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		72,99
009005	CABO EMBREAGEM UNO EVO	UND	2,00	65,00	130,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		65,00
009006	CAIXA DIREÇÃO UNO EVO	UND	2,00	453,66	907,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		453,66
009007	CHAVE SETA UNO EVO	UND	2,00	241,66	483,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		483,32
009009	CILINDRO MESTRE FREIO UNO EVO	UND	2,00	155,66	311,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		155,66
009008	CILINDRO RODA TRAS UNO EVO	UND	3,00	61,66	184,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 28 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

condições do Edital Pregão Presencial nº 022/2014, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DEZ LOTES): R\$ 142.534,32 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura; .
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, N.ºdo CPF, N.ºda cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2013.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 022/2014, objeto do Procedimento Licitatório nº 052/2014, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(Local), ____ de _____ de 2013.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na

MODELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

_____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão
Presencial nº 022/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2013.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou por carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

CONTRATO Nº ____/2013.

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro (a),... (naturalidade)..... (estado civil)..... (profissão)...., portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito (a) no CPF/MF sob N.º...), com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A), firmam entre si o presente contrato de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, resultante do Procedimento Licitatório nº 052/2014 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até 12 (doze) meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos será fracionado pelo período de 12 (doze) meses;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecido a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00

MUNICÍPIO DE LARANJAL					
CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	12,00	48,00
10000	PRELIMINAR DE PRODUÇÃO DE LARANJAS	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE REPOZICIONAMENTO	UB	4,00	10,00	40,00
				U. AL.	128,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00001	0001	0001	0001	0001
00002	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00003	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00004	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00005	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00006	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00007	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00008	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00009	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00010	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00011	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00012	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				
00013	0001	0001	0001	0001
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
REPROJEÇÃO 0001 Manutenção de ... de ...				
REPROJEÇÃO 0002 CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0001 Pontos de ...				
0002 ...				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

Equiplano

Página:49

	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		69,00
008959	BUCHA ESTABILIZADOR INT FIAT DOBLO	UND	4,00	23,93	95,72
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		47,86
008919	CABO ABERTURA CAPO FIAT DOBLO	UND	2,00	34,50	69,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		69,00
008920	CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO	UND	2,00	61,08	122,16
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		122,16
008921	CAIXA DIREÇÃO FIAT DOBLO	UND	2,00	766,33	1.532,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		766,33
008922	CHAVE SETA FIAT DOBLO	UND	2,00	264,41	528,82
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		528,82
008924	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT DOBLO	UND	2,00	154,93	309,86
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		309,86
008923	CILINDRO RODA TRAS FIAT DOBLO	UND	2,00	47,50	95,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		95,00
008927	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO	UND	4,00	30,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		60,00
008926	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO	UND	4,00	25,00	100,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		100,00
008929	COREIA DENTADA FIAT DOBLO	UND	3,00	45,66	136,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote				
Código	Nome	Unidade	Quilômetros	Área (m²)

001/ Lote 001





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02997	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
02998	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
02999	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03000	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03001	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03002	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03003	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03004	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03005	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03006	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03007	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03008	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03009	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03010	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03011	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	10,00	5,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03012	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

EMPRESA	EMPRESA (Razão Social) - CNPJ - FANTASIA	TIPO	VLR	VALOR	VALOR
009200	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009204	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	100	245,00	145,00
009205	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	400	962,00	562,00
009206	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	100	245,00	145,00
009207	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009208	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009209	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009210	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009211	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00
009212	DEBEC BOSECETA IIIA ETC FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE FUNÇÃO: FUNÇÃO DE SAÚDE - FISCAL PROPRIO DE	LTC	200	492,00	292,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

					Página:68
Do Exercício					
009001	BOBINA DE IGNIÇÃO UNO EVO	UND	2,00	347,00	655,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		347,00
009002	BOMBA D'AGUA UNO EVO	UND	2,00	215,00	430,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		215,00
009003	BUCHA EIXO TRAS UNO EVO	UND	4,00	26,66	106,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		53,32
009035	BUCHA ESTAB EXTERNO UNO EVO	UND	6,00	23,00	138,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		69,00
009036	BUCHA ESTAB INTERNO UNO EVO	UND	6,00	24,33	145,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		72,99
009005	CABO EMBREAGEM UNO EVO	UND	2,00	65,00	130,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		65,00
009006	CAIXA DIREÇÃO UNO EVO	UND	2,00	453,66	907,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		453,66
009007	CHAVE SETA UNO EVO	UND	2,00	241,66	483,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		483,32
009009	CILINDRO MESTRE FREIO UNO EVO	UND	2,00	155,66	311,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		155,66
009008	CILINDRO RODA TRAS UNO EVO	UND	3,00	61,66	184,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		II		II/III	
009.91	TARIFA DE APROVEITAMENTO	LRL	3,00	46,28	139,00
			1,00		0,00
009.92	TAXA DE LICENCIAMENTO	LRL	3,00	92,00	280,00
			1,00		0,00
009.09	TERMINAL DE REÇÃO LHO B/O	LNE	4,00	83,20	344,00
			1,00		0,00
				11,20	321,28
					TOTAL DER/II 188.316,80

Exatidão dos dados de cada parcela de despesas

17.1.01.01.00.00.01.01.0	5.000,00
Par. 0031a - Trib. de 0031a - P. Trans. - E	17.000,00
25.904.01.000.000.000	25.500,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	15.000,00
00.1.01.01.01.00.01.01.0	40.000,00
Par. 0031a - Trib. de 0031a - P. Trans. - E	40.000,00
18.000.01.000.000.000	20.000,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	10.000,00
17.1.01.01.000.000.000	11.000,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	11.000,00
17.1.01.01.000.000.000	7.000,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	7.000,00
17.1.01.01.000.000.000	5.000,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	5.000,00
17.1.01.01.000.000.000	6.000,00
Cod. 0031a - Zonas: 0031a - U. Zonas: B	6.000,00

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei N.º.8666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da.

Proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02

(dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nºs 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 022/2014 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, e Diário Oficial do Estado, constante do Procedimento Licitatório nº 052/2014, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2013.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação**

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/06/2013

Procedimento Licitatório: 052/2014

Edital: Pregão Presencial nº 022/2014

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexo da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 052/2014, referente ao Edital Pregão Presencial nº 022/2014, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexo.

Laranjal, de de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

